

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1216

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fulcro no §3º do art. 204 da Lei n.º 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1087, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br